



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Portaria Nº 091 de 05 de Abril de 2017

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 05/04/17 a 05/05/17

Aerodrigues
ASSINATURA DO SERVIDOR

**NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA SUBSIDIAR AÇÕES E PRÁTICAS EM
TODO O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LEI Nº 729 DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear membros para compor a Equipe Técnica com os objetivos de assessorar, supervisionar, acompanhar, orientar, desenvolver, liderar, diagnosticar, promover, elaborar, informar, realizar, mobilizar, subsidiar, otimizar e dar sustentação aos trabalhos relacionados ao processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação em conjunto com a Comissão Coordenadora. Ficam nomeados os representantes das seguintes instâncias abaixo:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cargo	Membro	CPF	RG
Titular	Bruna Adriana de Freitas Coelho	091.791.226.80	MG-16.217.569-SSP/MG
1º Suplente	Raphaela Miguel de Oliveira Matos	074.075.346.08	MG15.924.912-SSP/MG

II - COMISSÃO DA CÂMARA DOS VEREADORES

Cargo	Membro	CPF	RG
Titular	João Paulo da Silva Francisquini	057.490.206-65	MG 11449766-SSP/MG

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

1º Suplente	Reginaldo Antônio da Costa	663129.656-00	MG-4.744.167-SSP/MG
-------------	----------------------------	---------------	---------------------

III – COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Cargo	Membro	CPF	RG
Titular	Maria Aparecida Gonçalves de Souza	961.167.736.72	M-8539122-S SP/MG
Titular	Rogéria da Silva Santos Barcelos Dimas	626.583.526.20	4545649 - SSPMG
1º Suplente	Ana Porcina Pereira Leite	721 633 057 91	05918992-8 IFP
2º Suplente	Neuza Ferreira Filgueiras	879906016 72	M 4 790 913

IV - ESCOLA MUNICIPAL “ANTÔNIO FERREIRA MARTINS”

Cargo	Membro	CPF	RG
Titular	Danúbia Trece Martins	058.630.036-85	MG 11.737.674- SSP/MG
Titular	Márcia Aparecida de Matos Palmeira	86132628649	MG – 6 210 471
1º Suplente	Christiane Ferreira Coutinho	88604209620	M 5 841 268
2º Suplente	Margareth Ferreira Rocha Oliveira	663.737.356.-72	M4745060-SSP/MG

V- ESCOLA MUNICIPAL “GENI DE CASTRO MATOS”

Cargo	Membro	CPF	RG
Titular	Maria Aparecida Rissolo de Mendonça	381.147.206-20	MG-1.723.371
1º Suplente	Maria Aparecida Grigoli	486.674.556-87	M3.393.612 SSP/MG

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

VI - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Cargo	Membro	CPF	RG
Titular	Ari Dias de Oliveira Júnior	063.181.316.-04	MG-13.625.892
1º Suplente	Adriana Eliza Rodrigues Pereira	044.534.546-27	MG-6952501

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo	Membro	CPF	RG
Titular	Daniela Ferreira Manoel	983.154.556.72	M 8.133. 097 SSP/MG
1º Suplente	Francisca Valeria Duque do Carmo Pinto	451.698.106-87	M 1.336 .061 SSP/MG

VIII - ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS

Cargo	Membro	CPF	RG
Titular	Hélia Maria Rezende Garcia	705.054.536.00	MG- 991.562 SSP/MG
1º Suplente	Lara Cordeiro Ferreira Costa	087.708.496.33	MG-14.259.512- SSP/MG

Parágrafo único – A atuação dos membros nomeados da Equipe Técnica no “caput” deste artigo não será remunerada; é considerada uma atividade de relevante interesse social e exercerão seus mandatos, pelo período de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente. A Equipe Técnica deve atuar com autonomia e independência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Art. 2 – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Municipal de Maripá de Minas/ MG, 05 de abril de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'SMN', positioned above a horizontal line.

Sebastião Machado Neto
Prefeito Municipal